

Prezados Conselheiros e Conselheiras,

Informamos que o Presidente da República, Michel Temer, editou nesta quinta-feira (08) o Decreto Nº 9.076, que dispõe sobre o cronograma da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O motivo da alteração é dar aos municípios e estados que não realizaram as etapas preparatórias (conferências municipais e estaduais) uma nova oportunidade para debaterem o tema da conferência “A função social da cidade e da propriedade”, ampliando a participação da sociedade. Importante registrar, além disso, que do ponto de vista prático o Decreto equaciona as dificuldades operacionais e financeiras existentes para a realização da conferência ainda em 2017.

Outra dificuldade encontrada para a realização da Conferência é o encontro em anos de pleitos eleitorais, o que também dificulta a sua realização em 2018. Em alguns casos, esse tipo de coincidência também dificulta a adesão de todos os estados e municípios nas etapas preparatórias. Como o objetivo dos encontros estaduais e municipais é permitir o debate sobre políticas públicas de desenvolvimento urbano e acolher a participação de amplos segmentos da sociedade, o decreto agora diz que a conferência será realizada a cada quatro anos, sendo a 6ª Conferência a ser realizada em 2019.

O decreto permite a realização das conferências estaduais e municipais sem prejuízo das que já ocorreram anteriormente. De 5.570 municípios, apenas 1.367 se reuniram dentro do cronograma: Alagoas, Bahia, Goiás e São Paulo já realizaram seus encontros.

O documento ainda ressalta que a Conferência Nacional das Cidades é indispensável para o aprimoramento das políticas públicas do Ministério das Cidades, bem como para o alinhamento dessas políticas com os demais entes federados.

Conselho das Cidades

Os mandatos dos integrantes do Conselho das Cidades, que seria definido na 6ª Conferência Nacional das Cidades, será objeto de ampla consulta pública, aberta às entidades que compõem o conselho bem como à sociedade em geral, de modo a possibilitar a coleta de subsídios e opiniões.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

SECONCID

Secretaria-Executiva do Conselho das Cidades

Ministério das Cidades

Secretaria-Executiva

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01